



# FAZENDÁRIOS em PAUTA

Informativo do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - nº 01 - janeiro/2022

## Afrem Sindical realiza assembleia extraordinária sobre ADI

Em assembleia geral extraordinária realizada no 28/12, pela direção do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical), a categoria votou e aprovou, por unanimidade, a contratação de escritório de advocacia para a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), protocolada pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A ADI nº 6391 trata do teto remuneratório tributário, tema de interesse dos auditores fiscais de todo o país.

O presidente do Afrem Sindical, Fábio Macêdo, explicou que a ação tramita no Supremo Tribunal Federal e tem como relator o ministro Gilmar Mendes. O escritório contratado será o Gueiros Advogados, que irá atuar junto às outras entidades interessadas na ação.

**ADI nº 6811** - Na oportunidade, o secretário-geral, João Victor de Araújo, informou que na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6811, o ministro Luís Roberto Barroso pediu vistas ao embargo de declaração. Este embargo



poderá ser feito quando é verificado em determinada decisão judicial a existência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

## Sindicato dos Fazendários promove happy hour



O happy hour do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) foi prestigiado pela categoria e por gestores da Prefeitura do Recife. O evento aconteceu no dia 16/12, na sede da entidade.

Participaram o presidente da Câmara do Recife, Romerinho Jatobá; a secretária de Finanças, Maíra Fischer; o secretário de Governo, Carlos Muniz; o secretário executivo de Governo, Victor Carvalho; e o secretário executivo de Planejamento e Gestão da SEGOV, João Batista.

## Voto de Aplauso



O presidente do Afrem Sindical, Fábio Macêdo, recebeu do presidente da Câmara de Vereadores do Recife, Romerinho Jatobá, uma placa alusiva ao Voto de Aplauso, parabenizando-o por ter vencido as eleições da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim).

“Devemos trabalhar para fortalecer a Federação e o fisco municipal, apoiar seus associados em demandas administrativas e jurídicas. Queremos o apoio de todos nos desafios que virão”, explicou Macêdo.

# Pesquisa avalia desigualdade racial no Sistema Tributário Brasileiro



Uma pesquisa científica traz luz para a desigualdade no Sistema Tributário Brasileiro, com um recorte inédito para a desigualdade racial, além de uma análise do racismo estrutural. A autora é Adriana Luzia Silva Cavalcante, auditora fiscal do Recife. Ela também vai lançar, em 2022, um livro sobre o tema.

O trabalho foi apresentado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e ao Centro Nacional de Fé e Política (CEFEP) Dom Helder Câmara, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista na área de Fé e Política. A orientadora foi Danielle Victor Ambrosano.

A graduação acadêmica de Adriana Luzia foi em Licenciatura em Desenho e Artes Plásticas, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 1997. Em 2005, entrou no serviço público e em 2007, tomou posse no cargo de auditora do Tesouro Municipal do Recife. Entre 2009 e 2011, cursou Pós-graduação Lato Sensu em Gestão, Finanças e Políticas Públicas na Faculdade Boa Viagem. Atualmente, integra a equipe de assessores da vice-prefeita eleita da cidade do Recife, Isabela de Roldão.

Com o título “Sistema Tributário brasileiro e desigualdade racial: uma análise estrutural”, a pesquisa teve como proposta trazer um olhar crítico para o papel da tributação no agravamento das desigualdades raciais do país. Ela explica que a análise do Sistema Tributário Brasileiro, enquanto componente do conjunto de práticas institucionais, históricas e culturais, mostra que o atual modelo acentua a desigualdade racial no Brasil.

“Analisar os dados sobre o cenário de desigualdade social no Brasil, em especial da desigualdade racial, entendendo-a como herança da escravidão. Em um país onde a raça define tantos marcadores sociais, incluí-la no debate dos profundos dilemas atuais é necessário, entendendo o racismo como uma questão estrutural da realidade social brasileira”, argumenta Adriana Luzia.

Para a auditora Adriana Luzia, é imprescindível repensar a forma de tributação atual. “A adoção de políticas públicas que visem à redução da desigualdade racial deve andar de mãos dadas com uma política tributária que caminhe na mesma direção”.

Ela enfatiza que a distância entre brancos e pretos no Brasil é grande no quesito oportunidades na vida. “Não há como negar. A raça é um marcador que traz consigo significados reais nas vidas de brancos e pretos. Aos primeiros ela garante prerrogativas e vantagens; aos outros, danos e prejuízos e para enfrentar esse cenário não será o bastante pensar apenas em uma questão de classe. Há de se analisar as interações e marcadores sociais que regem a vidas dos mais vulneráveis. Raça, gênero, classe social, capacidade física, localização geográfica são exemplos de questões que necessitam compor a pauta das discussões que envolvem a formulação de estratégias na construção de uma sociedade mais justa e igualitária”, argumenta Adriana Luzia.



Uma compreensão mais ampla e plural das engrenagens políticas e econômicas brasileiras poderá ser o início da construção e formulação de estratégias de enfrentamento ao paradigma da desigualdade racial no país. Nessa direção, os principais elementos do sistema tributário que corroboram com o quadro de iniquidade e injustiça fiscal no Brasil são analisados. Apesar da urgência de repensar o Sistema Tributário Brasileiro, esse estudo aponta que as atuais propostas de Reforma Tributária não alcançam o cerne da problemática que reveste a desigualdade racial no Brasil. Para enfrentar a desigualdade racial é necessário incluir o debate sobre racismo e outras formas de discriminação na formulação de soluções.



**Adriana Luzia Silva Cavalcante**  
Auditora fiscal da Prefeitura do Recife



# Escravização da população negra no cenário brasileiro de três séculos

O Brasil foi a última nação do Ocidente a abolir a escravidão, em 1888, 23 anos após os Estados Unidos. Por outro lado, a desigualdade social no Brasil começa num cenário de escravização da população negra por mais de três séculos. “Os negros foram relegados à condição de semoventes, assemelhados, portanto, a animais destinados ao trabalho, como um cavalo ou mula, sem direito à renda, patrimônio e à própria dignidade humana”, conta a auditora Adriana Luzia.

Em seus estudos, ela revela que a desigualdade social brasileira decorre de uma estrutura social herdeira do escravismo. Ela explica que formalmente a lei aboliu a escravidão, mas apesar de libertos, os negros foram abandonados. “Literalmente, postos à margem, sem acesso ao que é básico e essencial aos seres humanos: terra, moradia, saúde, escola e trabalho. As devidas reformas agrária, tributária e social não ocorreram, o que pode explicar a manutenção de um modelo severamente excludente”.

Ela esclarece que como “pessoas pretas e pardas são maioria entre os pobres, há maior probabilidade de nascerem na pobreza e sofrerem as consequências das condições sociais na primeira infância, com sérias repercussões no seu desenvolvimento físico e intelectual, reverberando na vida adulta com possibilidades reais de restrições à ascensão socioeconômicas. Desvantagens que se acumulam e são transmitidas por gerações, em um regime de baixa mobilidade social, colaborando com a persistência nas diferenças entre pretos e brancos”.

No Brasil, a pobreza tem cor, e ela é preta, indicam os estudos estatísticos. Dados da análise focalizada nas desigualdades



sociais por cor ou raça, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), trazem o cenário de que pretos e pardos são maioria entre os mais pobres.

Em 2018, entre os 10% com os menores rendimentos, pretos e pardos correspondiam a 75,2% dos indivíduos. Já o período 1986 a 2019, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo IBGE, demonstrou que nas últimas três décadas a desigualdade racial de renda persistiu quase intocada no Brasil. A renda média dos brancos continua sendo o dobro da renda média dos negros.

## Tributação no consumo: o viés regressivo da tributação brasileira

A pesquisa “Sistema Tributário brasileiro e desigualdade racial: uma análise estrutural” enfatiza que os principais elementos promotores de injustiças fiscais são verificados a partir da análise do Sistema Tributário Brasileiro. “A política tributária atual fez a opção de tributar de maneira mais incisiva o consumo em detrimento ao patrimônio e a renda, marcando o viés regressivo da tributação brasileira”.

Como resultado, segundo a auditora Adriana Luzia, verifica-se a repercussão desses elementos nas vidas dos contribuintes, cuja influência é percebida de forma desigual, injusta e desproporcional entre os grupos sociais. “Privilégios e vantagens a uns, danos e desvantagens a outros. Desvantagens que se acumulam e são transmitidas por gerações, corroborando com a persistência das diferenças entre pretos e brancos, num regime de baixa possibilidade de mobilidade social”.



## Conheça alguns pontos de destaque da Pesquisa:

- **Cenário injusto** - O estudo aponta para um sistema tributário que coopera com a preservação de um cenário injusto e desigual entre brancos e pretos.
- **Reforma Tributária mantém desigualdade** - As atuais propostas de reforma tributária não alcançam o cerne da problemática que reveste a desigualdade entre as raças no Brasil.
- **Políticas Públicas** - A adoção de políticas públicas que visem à redução da desigualdade racial deve andar de mãos dadas com uma política tributária que caminhe na mesma direção.



## Como as menores rendas são revertidas ao consumo: as injustiças do Sistema Tributário Brasileiro

A política tributária adotada por dado estado corrobora ou não na redução dos desequilíbrios socioeconômicos? Para responder a essa pergunta, a auditora Adriana Luzia Cavalcante aborda a maneira pela qual o estado brasileiro conduz sua tributação.

Ela explica que o Brasil adota uma tributação concentrada em impostos indiretos. “Impostos indiretos incidem sobre consumo de produtos e serviços, enquanto os impostos diretos recaem sobre o indivíduo, como o IRPF, por exemplo. Uma tributação cuja base econômica recai sobre o consumo faz com que o encargo tributário seja mais fortemente sentido pelos mais pobres, causando regressividade na política tributária do estado que a elege”.

Os impostos indiretos, segundo ela, não consideram ou mensuram a capacidade econômica do contribuinte, pois tributam todos os consumidores em igual medida. “Essa situação fica facilmente ilustrada com o seguinte exemplo: um entregador de aplicativo, cuja renda mensal é de R\$ 2.000,00, insere em sua motocicleta o equivalente a R\$ 100,00 de combustível, comprometendo 5% de sua renda nesta transação. Um profissional autônomo que possui uma renda mensal de R\$ 100.000,00 e abastece seu veículo com o valor equivalente, tem sua renda afetada em apenas 0,1%.”



Da forma acima explicitada, ela reforça que as menores rendas são revertidas mais facilmente no consumo. “Quando convertidas, integralmente, na aquisição de produtos e serviços são fortemente tributadas. Uma tributação indireta assevera o contexto de desigualdade de uma nação, pois onera mais quem menos possui, indo na contramão da justiça distributiva”.

## Mais da metade do arrecadado no Brasil é de tributação sobre o consumo

Estudo da organização não-governamental Oxfam Brasil constata que mais da metade (53%) do montante arrecadado no Brasil advém da tributação sobre o consumo. A pesquisa se baseia em dados da Secretaria da Receita Federal (SRF), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e IBGE do ano 2015. Na prática, o peso da carga tributária resultante desse modelo é suportado pela população mais pobre, resultando na regressividade do Sistema Tributário Brasileiro.

Para a professora de Direito UFPE e procuradora do Estado de Pernambuco, Luciana Grassano, “um sistema tributário preocupado com a redução das desigualdades e com a sua função distributiva deveria priorizar a tributação sobre o patrimônio e a renda, pautada pela progressividade, ao invés da tributação do consumo, que permite a transferência do seu custo financeiro aos consumidores, por meio dos preços dos bens e serviços, indistintamente, sem qualquer consideração relacionada à classe social ou à faixa de renda”.



### Expediente

Fazendários em Pauta - **Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - Afrem Sindical**  
Edição: janeiro/2022

Rua Professor Andrade Bezerra,  
64, Parnamirim, CEP.: 52.060-270  
Fones: 81 3441.6044 | 99756.0826  
www.afremsindical.org.br  
afremsindical@afremsindical.org.br  
**Diretoria Executiva Biênio: 2022/2023**  
Presidente: **Fábio Macêdo**  
Secretário-geral: **João Victor**

Dir. de Assuntos Sindicais: **Filipe de Pinho**  
Dir. Social: **José Anchieta**  
Dir. Aposentados: **Antônio Gomes**  
Dir. Administrativo-financeiro: **Luiz Ferreira**  
Suplentes: **Ana Carolina e Hélio Max**  
Jornalista responsável e Edição: **Andréa Pessoa**  
e-mail: **andrea.pessoa14@gmail.com**  
Projeto gráfico e diagramação: **Alexandre Oliveira**  
e-mail: **alexandre@afrem.org.br**

## Onde o racismo e o Sistema Tributário Brasileiro se encontram?

Na pesquisa “Sistema Tributário brasileiro e desigualdade racial: uma análise estrutural”, a auditora fiscal do Recife, Adriana Luiza Silva Cavalcante, enfatiza que as políticas econômicas que privilegiam grupos racialmente dominantes ou prejudicam as minorias são formas objetivas de manifestação do racismo. O estudo vai nessa direção, investigando em que medida (ou não) o Sistema Tributário Brasileiro corrobora com o quadro de desigualdade racial no país.

Na opinião do jurista Adilson José Moreira, para que o “estado atue como um agente de transformação social, a interpretação da igualdade não pode ignorar o contexto social no qual os indivíduos estão situados, nem o fato de que pessoas negras e brancas possuem experiências sociais diferentes e não considerá-las significa camuflar a perversidade da desigualdade entre as raças no Brasil”.

Moreira explica que a herança gerada por quase quatro séculos de escravidão e o passado colonial brasileiro deixaram marcas profundas nas disparidades e contrastes sociais. “Esse desnivelamento cravou um modo de organização social, política e econômica que reduz a capacidade redistributiva do Estado



Brasileiro, perpetuando e alimentando as desigualdades entre os grupos sociais. Constata-se que o racismo no Brasil é estrutural e compõe a engrenagem política e econômica que colabora na construção dos processos de exploração e opressão experimentados pela sociedade brasileira”.

## Dados do IBGE revelam cenário de desigualdade entre as raças

Dados do IBGE, relativos ao ano de 2018, revelam que pessoas brancas abaixo da linha de pobreza (rendimento a US\$ 5,50/dia) correspondiam a 15,4%, enquanto pretas ou pardas, 32,9%. Verifica-se ainda que 34,6% das pessoas ocupadas de cor branca estavam em ocupações informais, entre as de cor preta ou parda esse percentual atingiu 47,3%.

Para Adriana Luzia, o recorte por hora trabalhada também reforça a percepção do cenário da desigualdade entre as raças. “Enquanto o rendimento médio das pessoas ocupadas brancas atingiu R\$ 17,00 por hora, entre as pretas ou pardas o valor foi R\$ 10,10 por hora. Essas diferenças de rendimento, quando analisado o aspecto cor ou raça, mantêm-se presentes em todos os níveis de instrução, inclusive no mais elevado: as pessoas brancas ganham cerca de 45% a mais do que as de cor ou raça preta ou parda”.

Diante desses dados, ela questiona: “seria excessivo deduzir que a tributação brasileira figura como mais um marcador de opressão sobre a população preta e parda deste país? Indo além, seria demasiado dizer que o sistema tributário brasileiro é racista? Infelizmente, não. Se o sistema tributário brasileiro materializasse o objetivo fundamental da nação de promover o bem de todos sem distinção, ele seria um catalisador de emancipação, mas, pelo contrário, colabora com o cenário de opressão e desigualdade sentido na pele da população preta e parda desta nação”.



# Projeto Auditor Cidadão investiu R\$ 64 mil desde o início da pandemia

A desigualdade social aumentou com a crise sanitária da covid-19 e repercutiu em escala mundial. Para reduzir os efeitos do desemprego e da vulnerabilidade social em comunidades no Recife, o Projeto Auditor Cidadão não parou desde o começo da pandemia. Cerca de 99 fazendários da Prefeitura do Recife doaram mensalmente para o projeto, que somadas em 2020 e 2021 totalizaram R\$ 64.161,40

De acordo com Karla Barradas, as mobilizações para doações de cestas básicas para comunidades vulneráveis começaram desde o início da pandemia. “Em 2020, nos deparamos com a pandemia. Do dia para a noite tudo mudou. Tivemos que ficar trancados em casa com medo da doença. Com o passar do tempo, do conforto de nossas casas, vimos cada vez mais o abismo da desigualdade crescer no nosso país e a fome gritar em cada esquina da nossa cidade. Desta forma, resolvemos doar grande parte do valor arrecadado em 2020 e 2021 para fazer chegar comida na mesa daqueles dos mais necessitados”.

Além do Projeto Auditor Cidadão, Karla relatou que foi criado um grupo de doações, formado por auditores, que durante a pandemia tem arrecadado mais recursos para socorrer essas famílias que não conseguem satisfazer a necessidade básica de alimentação. “Na próxima edição do Jornal Fazendários em Pauta, vamos prestar contas e informar todas as doações feitas por esse outro grupo que conta com um número grande de auditores”.



## Contribuições do Projeto do Auditor Cidadão:

**Em 2020**

1

**Comunidades da RPA4**

R\$ 2.000,00 - O investimento foi revertido para aquisição de cestas básicas para a RPA4 Várzea, Iputinga, Roda de fogo, Detran.

2

**Cáritas**

R\$ 2.100,00 para a ong Cáritas Brasileira. Valor repassado durante 7 meses para auxiliar no pagamento do aluguel da casa onde estão abrigados os refugiados da Venezuela.

3

**Comunidades**

R\$ 7.861,40 para as comunidades de Dancing Days, Sítio Grande, Portelinha e São Vicente de Paula. Cerca de 200 cestas básicas foram distribuídas.

4

**Escola de Música**

R\$ 4.000,00 para a compra de instrumentos musicais para a Escola de Música de Arcoverde, que atende crianças em situação de vulnerabilidade.

5

**Dancing Days**

Doação de R\$ 4.000,00 para cestas básicas para a comunidade de Dancing Days

6

**Natal Legal**

R\$ 2.000,00 para o projeto Natal Legal do Instituto Amigos da Rua .

1

**Cufa-PE**

R\$ 10.450,00 para Central Única das Favelas distribuir cestas em PE - A ong atua em nível nacional e tem representantes locais.

2

**Aldeia**

R\$ 700,00 para aquisição de 10 cestas básicas a serem distribuídas para comunidades em Aldeia

3

**Paróquia**

R\$ 2.500,00 para o projeto destinado a moradores de rua da Paróquia do Ipsep.

4

**Marmitas Solidárias**

R\$ 3.800,00 para a campanha Marmitas Solidárias, que distribui comida para a população de rua.

5

**Neinfa**

R\$ 3.000,00 para o Neinfa, que atua na comunidade do Coque.

6

**Creche**

R\$ 2.500,00 para a Creche Nossa Senhora da Boa Viagem, que atende crianças no Pina. Foi realizada obra e adquiridos equipamentos.

7

**Ipsep**

R\$ 6.300,00 - entrega de 175 cestas básicas para a comunidade do Ipsep

8

**Projeto Rafa**

R\$ 2.000,00 ao Projeto Rafa para a campanha do Dia das Crianças.

9

**Gestos**

R\$ 3.450,00 - Doação de 50 cestas básicas para a ong Gestos, que atua com pessoas soropositivas para o HIV.

10

**Natal Legal**

R\$ 1.000,00 para o Natal legal para 1500 crianças em situação de vulnerabilidade social.

11

**Paulo Miranda**

R\$ 900,00 para doação de 25 cestas para a comunidade de Paulo Miranda, localizada em Boa viagem.

12

**Coque**

R\$ 3.600,00 para aquisição de cestas básicas destinadas a comunidade do Coque do Projeto de Frei Aluísio.

# Sindicato agradece aos fazendários sobre a contribuição de honorários advocatícios



Durante a assembleia extraordinária, realizada no dia 28/12, o Sindicato aprovou a publicação de agradecimento aos associados e não associados que estão contribuindo integralmente com a ação

da ADI nº 6811. Foi votada a publicação de uma lista, com os nomes de todos os participantes, nesta edição do Jornal Fazendários em Pauta.

Adaucto de Melo Didier  
Adriana Almeida Bezerra  
Adriana de Pádua Barbosa  
Adriana Luzia Silva  
Adriano Freitas Ferreira  
Albano Soares da Rocha Sobrinho  
Albary de Sá Carneiro  
Alcindo José de Carvalho  
Alcione Maria de Araújo Donida  
Alexandre André Moraes Feitosa  
Aline Luna de Assis  
Almerinda M. Reis Braga  
Almir Alves de Arruda  
Aloisio Lopes Ferreira Filho  
Amaro Acioli Pedroza  
Ana Carolina Costa Ferraz  
Ana Julia Cavalcanti Ferreira  
Ana Mary Barbosa  
Ana Regina Monteiro de Almeida  
Ana Rita Morais Leimig  
Analice Mary Fonseca  
Anderson F. de Albuquerque  
André José Ferreira Nunes  
Ângela Maria Costa Magalhaes  
Anita Garibaldi Tompson Melo  
Antônio Cabral de Carvalho  
Antônio Francisco de Carvalho  
Antônio Gomes de Lima  
Antônio Marcos Medeiros Araújo  
Antônio Sergio Carneiro Leão  
Antônio Tiburtino Costa Junior  
Arruda Ferreira de Souza  
Artur de Aguiar Machado  
Aureliano Francisco de Luna  
Aurimenes dos Albuquerque Dias  
Bartolomeu Figueiredo  
Canrobert de Castro Palmeira  
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho  
Carlos Bartolomeu Machado Braga  
Carlos Cavalcanti da Matta Neto

Carlos Eduardo Maciel Alves  
Carlos Hermano de M. F. de Mendonça  
Carlos Malheiros Lacerda  
Cassia Maria Sales de Sá Carneiro  
Cecilia Sampaio Ferreira da Silva  
Celina Simão de Moraes  
Celio Cavalcanti Borba  
Clarice Josefa Leal Ventura  
Claudia Jacobovitz Torban  
Claudia Maria dos Santos  
Cleide Maria Torres Barros Da Silva  
Clelton Fonseca dos Santos  
Clodomiro José de Souza  
Cyro José de Albuquerque  
Daniel Lins de Albuquerque e Silva  
Deocleciano da Costa Brito Junior  
Dinalva Gomes Pereira  
Diógenes Camilo de Arruda Oliveira  
Djalma Henrique Regueira dos Santos  
Edcarlos Gomes de Souza  
Edmar Alves Duarte Cruz  
Edna Cristina d Silva Pereira Simões  
Edson Ribeiro Cirino  
Eleide de Lourdes Sobral Bastos  
Elias Guarino de Oliveira  
Elinaldo Gomes da Silva  
Elisabeth de Andrade Paiva Menezes  
Elísio Soares de Carvalho Jr  
Eloi Firmino de Melo  
Elta Maria Machado Oliveira  
Emanuel Ismael de Louvor Pereira  
Ernestina Ferreira Galdino  
Eronides Barbosa da Silva  
Eros de Sousa Santos  
Etelvino Josué de Farias  
Eva do Vale Resende  
Evaldo José Coutinho Filho  
Fabiana Cortizo Regueira  
Fábio Henrique de Sousa Macêdo

Fabiola Peixoto de Araújo  
Fernando Galdino da Silveira  
Fernando Lins de Albuquerque  
Fernando Ribeiro da Cunha  
Filipe de Pinho A. B. Campelo  
Flavio Luiz Afonso Ferreira  
Flavio Pereira da Silva  
Francisco dos Santos Ferreira  
Franklin Dario da Silva  
Frederico César Leite Cavalcanti  
Genaro Domingues da Silva Jr  
Genita Ribeiro Gonçalves Antonino  
Geraldo Antônio Nogueira Serrano  
Getúlio da Silva Vieira  
Gisele Lucena do Amaral  
Harly Nunes Ribeiro Santos  
Haroldo José Barros de Oliveira  
Hélio Escobar Vieira  
Hélio Max de Carvalho Figueredo  
Hilcy Garcia de Oliveira  
Humberto Leite de Albuquerque  
Ieda Maria Gomes Barbosa  
Inaiara Valenca Marques de Sá  
Irene Beatrice Montenegro  
Ivson Jose Caldas de Araújo  
Izolda Pinheiro de Amorim  
Jailton de Lucena Barbosa  
Jairo Chaves de Araujo  
Jamy Bezerra de Albuquerque Jr  
Jane Maria da Silva  
Janice Maia de Almeida Giovannetti  
Janine Pimentel Coentro Carvalho  
Jessica Lorena Cruz de Medeiros  
João Antônio Victor de Araújo  
João Batista Azevedo Melo Filho  
João Eudes Rafael dos Santos  
João Marcelo Duarte Araújo  
João Maria Oliveira Freitas  
Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto





Jonas Bezerra de Melo Jr.  
 Jorge da Silva Oliveira  
 Jorge de Araújo Lima Filho  
 José Almeida do Nascimento Neto  
 José Anchieta Tavares Belém  
 José Cardoso da Cunha Filho  
 José do Bonfim Oliveira Junior  
 José Edmilson Pinheiro  
 José Eduardo Santos Vital  
 José Geraldo do Nascimento  
 José Haroldo Silveira Lima  
 José Mendonça Correa Araújo  
 José Nestor de Medeiros Dantas  
 José Ricardo Moscoso da Veiga Pessoa  
 José Santa Cruz Arantes  
 Josélia Rodrigues Torres B. de Lucena  
 Josina Bezerra dos Santos  
 Josué Monte Buarque  
 Karla Cristina Barradas da Fonte  
 Kilma C. Sales de Sá Carneiro  
 Laís Milena Moraes Barreto  
 Leonardo César da Silva  
 Lídia de Carvalho Meira  
 Lídia Patriota de Oliveira  
 Lucas dos Santos Guimaraes  
 Lucia Tolentino  
 Luciano Diniz Correa Oliveira  
 Luis Antônio de Oliveira Silva  
 Luiz Alberto Francisco dos Santos  
 Luiz Alberto Moury Fernandes  
 Luiz Alexandrino de Oliveira Junior  
 Luiz Ancilon de Alencar Barros  
 Luiz Augusto de Melo Teixeira  
 Luiz Ferreira da Costa Filho  
 Luiz Jorge Gomes Sasaki  
 Luiz Marcos Rosas do Nascimento  
 Luiza Marillac de Araújo Almeida  
 Manfredo de Andrade Sarda Júnior  
 Marcelo José Delgado Azevedo  
 Marcelo Luiz Farias Pimentel  
 Marcia Montezuma Batista Belo  
 Marcilio Barbosa de S. Monteiro  
 Marcos Assis Mendes de Lima  
 Marcos Machado de Moraes  
 Margarida Maria Pessoa Campello  
 Maria Auxiliadora C. Carvalho  
 Maria Betânia de Albuquerque Camarão

Maria Betânia M. Rosas do Nascimento  
 Maria Cristina Cortez U. de Miranda  
 Maria de Brito Albuquerque Cunha  
 Maria de Fatima Lima E Silva  
 Maria de Fatima R. Rossiter  
 Maria de Lourdes de Melo Cunha  
 Maria do Carmo Coelho  
 Maria do Socorro Alves  
 Maria do Socorro Tejo Caminha  
 Maria Gleide Gomes Buonafina  
 Maria Lucia Amorim Pontual  
 Maria Tereza Alves Vieira de Oliveira  
 Maria Verônica de Vasconcelos  
 Mariana Martins dos Santos Iervolino  
 Marília Rego Barros da Fonte  
 Mario de Araújo Gusmão  
 Melania Araujo de Albuquerque  
 Miriam de Jeshua Matos e Ferreira  
 Nara Ayres Carneiro Leão  
 Nelson Tavares Montenegro  
 Niedja Maria Soares Lins  
 Nilda Gomes Godoy  
 Nilo da Costa Rodrigues  
 Norma Lucia de Lucena  
 Odaisa de Andrade Lima  
 Olga Maria Diel  
 Oswaldo Moraes Filho  
 Paulo Mauricio Gonçalves  
 Paulo Roberto Carneiro de Araujo  
 Paulo Rogerio Alves  
 Paulo Santana da Silva  
 Paulo Sérgio de Sá Góes  
 Pedro Gundes Santos Cardoso  
 Pedro José dos Santos Junior  
 Petrônio Lira Magalhães  
 Prosperino Sarubbi Neto  
 Rafael Santos de A. Guedes Albuquerque  
 Rafael Sena da Conceição  
 Raphael Henrique Cavalcante Santos  
 Rayssa Mascarenhas Pinto  
 Rejane Dalia Maia  
 Rejane Sarubbi Selva  
 Renata Vilaça de Queiroz Valença  
 Renata Walnsley Rodrigues  
 Ricardo Auto de Souza Leão  
 Ricardo Moreira Queiroz de Oliveira  
 Roberta Aragão Wright

Roberta Cleide  
 Roberval Rocha Ferreira Filho  
 Rodrigo Chagas de Sá  
 Ronaldo Sidou Ramires  
 Ronny de Lyra Gallindo  
 Sandra Viviane de Vasconcelos Araújo  
 Sebastião Albuquerque de Moura  
 Sebastião Américo da Silva  
 Severina Gondim Reis  
 Severino Gonçalves de Abreu  
 Severino Pessoa dos Santos  
 Sidney Nunes de Lima  
 Silvio José de Oliveira Lins  
 Tania Carvalho Menezes  
 Tercio Florentino Rodrigues  
 Teresa Cristina M. de Barros  
 Ubiratan Veloso de Macedo  
 Valdezio Souto  
 Valfrido Carneiro da Cunha Miranda  
 Vamberto Aranha de Medeiros  
 Vania Maria Lucena Pedrosa  
 Vawilson Escoperrante de Oliveira  
 Vera Lucia Berenguer Moury Fernandes  
 Vera Lucia de Alencar  
 Verônica Maria Xavier Falcão  
 Veruska C.B. Gomes Figueiredo  
 Waldemar Miguel Ebrahim  
 Waldemir Almeida Moreira  
 Wilma Biondi de Almeida

